

MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA PRÉ-ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE ANEXO	DATA: 14/11/2017
LOCAL: RUA EMÍLIO CARDOSO, S/Nº	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ANDRELÂNDIA	FORMA DE EXECUÇÃO
PREÇO DE CUSTO NÃO DESONERADO (LEI 12.844/2013) - REF: SETOP 06/2017	() DIRETA (X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES	BDI = 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		REFORMA CRECHE E CONSTRUÇÃO DE ANEXO			
		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM RÉBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UN	1,00	1,00
1.1	IIO-PLA-005				
1.2	ALV-TU-025	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 10 CM, A REVESTIR	M²	124,80	$(((5*3)+(6*4))*3,20)$
1.3	REV-CHA-005	CHAPISCO DE PAREDES COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A COLHER	M²	249,60	$(((5*3)+(6*4))*3,20)*2$
1.4	REV-EMB-005	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6, CIMENTO E AREIA	M²	249,60	$(((5*3)+(6*4))*3,20)*2$
1.5	REV-REB-005	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7, CIMENTO E AREIA	M²	249,60	$(((5*3)+(6*4))*3,20)*2$
1.6	FOR-PVC-005	FORRO EM PVC BRANCO DE E=8MM	M²	66,00	66,00
1.7	PIN-LIX-005	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M²	1415,22	$[(12,45*2)+(5*3)+(9,45*2)+(5,6*3)+1,8+(25*2)+(5*5)+(2,6+26,8+18,8+(4,9*7)+2,4+3)]*3,2 - [(1,2*2*9)+(1,2*1,5*4)+(1,2*1,2*2)+(1*1)+(0,5*2*2)+(0,8*2,1*15)+(0,7*2,1)]$
1.8	PIN-LIX-006	LIXAMENTO DE PINTURA DE TETOS	M²	446,65	$(5*6*2)+(3*5,6)+(4,5*5,9*2)+(6*5*4)+(7,7*8)+(1,8*1,45)+(3*4,9*4)+(3*3,5)+(3*1,2)+(2,4*2,98)+(2,4*1,72)+(2,6*18,60)$
1.9	PIN-LAT-005	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M²	1415,22	$[(12,45*2)+(5*3)+(9,45*2)+(5,6*3)+1,8+(25*2)+(5*5)+(2,6+26,8+18,8+(4,9*7)+2,4+3)]*3,2 - [(1,2*2*9)+(1,2*1,5*4)+(1,2*1,2*2)+(1*1)+(0,5*2*2)+(0,8*2,1*15)+(0,7*2,1)]$
1.10	PIN-ACR-025	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS	M²	433,89	$(3*18,1)+(2,7*24,21)+(2,35*13,7)+(1,8*3,8)+(12,45*9,25)+(6,3*14,55)+(2,1*32,7)$
1.11	PIN-ESM-015	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIA MADEIRA SEM MASSA	M²	61,35	$(1,68*15)+(1,47)+(2,4*9)+(1*3)+(1,8*4)+(1,44*2)$
1.12	PIN-ESM-005	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	61,35	$(1,68*15)+(1,47)+(2,4*9)+(1*3)+(1,8*4)+(1,44*2)$
1.13	DEM-PIS-010	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	387,55	$(3*5,9)+(4,5*5,9*2)+(6*5*4)+(7,7*8)+(1,8*1,45)+(3*4,9*4)+(3*3,5)+(3*1,2)+(2,4*2,98)+(2,4*1,72)+(2,6*18,6)$
1.14	REV-POR-011	REVESTIMENTO COM PORCELANATO 60 X 60 CM PEI 5, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (TRAZER AMOSTRA)	M²	446,65	$(5*6)+(5*6)+(3*5,9)+(4,5*5,9*2)+(6*5*4)+(7,7*8)+(1,8*1,45)+(3*4,9*4)+(3*3,5)+(3*1,2)+(2,4*2,98)+(2,4*1,72)+(2,6*18,6)$
1.15	DEM-LOU-005	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UN	12,00	8,00+4,00
1.16	LOU-LAV-005	LAVATÓRIO PEQUENO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	UN	4,00	4,00
1.17	LOU-VAS-025	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INFANTIL	UN	8,00	8,00
1.18	DEM-FER-005	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UN	152,00	16,00+64,00+72,00
1.19	FRG-FEC-015	FECHADURA 557-(E49) E285 - ML600 CROMADA	UN	16,00	16,00
1.20	FRG-DOB-015	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3 1/2" X 2 1/2"	UN	120,00	72,00+48,00

1.21	COB-TEL-010	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2 COM MADEIRA ROXINHO	M ²	84,74	(6,30*13,45)
1.22	001	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DE TELhado (TROCA DE MADEIRAS, TELHAS, CUMIEIRAS E CALHAS)	M ²	20,00	(14,30*33,7)
1.23	HID-TUB-055	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	M	39,00	39,00
1.24	INST-ESG-015	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASO SANITÁRIO)	PT	8,00	8,00
1.25	INST-ESG-005	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40 MM E CONEXÕES (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	PT	6,00	6,00
1.26	INST-AGU-005	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES	PT	14,00	14,00
1.27	HID-CXS-020	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 40 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO /PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	3,00	3,00
1.28	DRE-TUB-020	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO NBR-7362 D = 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	65,00	65,00
1.29	INST-TOM-005	PONTO DE TÔMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	PT	30,00	30,00
1.30	ESQ-POR-050	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	UN	2,00	2,00
1.31	SINAPI 84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M2	4,80	(2*1,2*2)
1.32	JUN-ENT-005	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LARGURA DA TELA = 15 CM	M	20,00	20,00
1.33	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	31,20	(39+65)*0,3
1.34	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	15,60	(39+65)*0,5*0,3
1.35	TER-REA-005	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	14,14	15,6 - (0,1*0,1*3,14*0,25*39) - (0,15*0,15*3,14*0,25*65)
1.36	PIS-CIM-050	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E = 3 CM	M2	31,20	(39+65)*0,3
1.37	TER-ESC-035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	11,93	6*(1,2*1,2*0,6)+27*(0,5*0,5)
1.38	SEE-FUN-005	BLOCO ARMADO EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	1,54	6*(0,8*0,8*0,4)
1.39	SEE-FUN-010	CINTA ARMADA EM CONCRETO 20 MPA, INCLUSIVE LASTRO 5 CM EM CONCRETO MAGRO 9 MPA, FORMAS LATERAIS E DESFORMA.	M3	1,62	27*(0,3*0,2)
1.40	TER-REA-005	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	8,77	11,93 - (1,54+1,62)
1.41	SEE-EST-005	PILAR EM CONCRETO APARENTE 20 MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA	M3	2,23	6*(0,2*0,3*3,2)
1.42	SEE-EST-045	VIGA DE 0,21 A 0,35 M DE LARGURA EM CONCRETO 20MPA, APARENTE, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M3	1,62	27*(0,2*0,3)

Pedro Giovanni Vieira Vidal
CREA-MG: 59.552/D

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal